

REGULAMENTO “GAROTAS DO TESOIRO”

1. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

1.1. O presente Regulamento visa regular o reality show produzido por **EQL – ELAS QUE LUCREM – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2114, Jardim América, CEP 01.427-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.289.050/0001-18 (“Elas Que Lucrem”), em parceria com a **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 949, 9º pavimento, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.287.735/0001-03, consistindo em um programa midiático no formato de reality show voltado para educação financeira, investimentos e influência digital, a ser divulgado nos canais do Instagram, Tik Tok, Youtube e demais redes sociais da Elas que Lucrem e da Renascença, para a escolha da Garota do Tesouro, dentre as participantes elegíveis, por meio de provas que testarão suas habilidades e conhecimento (“Regulamento”, “Reality Show”, “Elas que Lucrem”, “Renascença” e “Participante”, respectivamente).

1.2. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições para participação da Participante no Reality Show, que deverá aceitar este Regulamento e todos os termos aqui contidos, mediante a adesão a este Regulamento.

1.3. A Participante é responsável pelo conhecimento do inteiro teor deste Regulamento para decidir sobre sua participação no Reality Show, sendo certo que mediante o aceite e adesão a este Regulamento, a Participante estará apta para participar do Reality Show, desde que observe todas as demais regras aqui disciplinadas.

1.4. Ao participar do Reality Show, a Participante lê e aceita os termos do presente Regulamento, submetendo-se irrevogavelmente a todos os termos e condições.

1.5. Para fins de demonstração da validade da aceitação deste documento pelo Participante, bem como de sua manifestação de vontade, a Elas que Lucrem e a Renascença armazenarão a adesão feita pela Participante, que poderá ser utilizado, se necessário e aplicável, como prova, para todos os fins admitidos em direito.

1.6. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os termos deste Regulamento, a Participante deverá abster-se de participar no Reality Show.

1.7. A participação no Reality Show, doravante denominado reality show, será válida para as Participantes devidamente elegíveis, nos termos do presente Regulamento.

1.8. A participação no Reality Show é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, álea, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços da Elas que Lucrem ou da Renascença pelas Participantes.

1.9. O Reality Show possui caráter educacional, cultural e informativo, com o objetivo exclusivo de promover a educação e liberdade financeira para as Participantes.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar do Reality Show mulheres cisgêneros e transgêneros que (i) sejam maiores de 18 (dezoito) anos de idade; (ii) não estejam com o CPF bloqueado na B3; e (iii) possuam um perfil público nas redes sociais, exclusivamente, no Instagram e/ou no TikTok com, no mínimo, 1.000 (mil) seguidores.

2.2. Não poderão participar do Reality Show:

- (i) aquelas que não cumprirem com os critérios de participação, em especial a respeito do número mínimo de seguidores em seu canal do Instagram e/ou Tik Tok;
- (ii) pessoas que tenham impedimentos ou restrições legais e/ou contratuais para a participação no Reality Show;
- (iii) as funcionárias e colaboradoras da Renascença e da Elas que Lucrem, assim como dos os componentes integrantes da Comissão Julgadora.

2.3. A Renascença e a Elas que Lucrem se reservam o direito de excluir do Reality Show, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, qualquer Participante que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento, não cabendo à Participante em questão, qualquer forma de compensação.

2.4. A Participante é exclusivamente responsável pelo fornecimento correto de seus dados cadastrais, sendo que a imprecisão, falsidade de identidade, ou qualquer informação que porventura não seja condizente com realidade, acarretará a eliminação de referida Participante. A Participante é ainda responsável por danos que venha a causar à terceiro em função da inobservância do ora disposto.

2.5. As Participantes deverão ter disponibilidade para participar das gravações durante o período compreendido pelo cronograma abaixo:

(i) Inscrições (internet): a partir da 0h00 do dia 20 de setembro de 2024 até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2024.

(ii) Gravações (São Paulo): as 03 (três) finalistas virão a partir de novembro 2024 a dezembro 2024, devendo as participantes chegar à cidade um dia antes do início das gravações.

2.6. As datas acima estipuladas poderão eventualmente ser postergadas ou alteradas unilateralmente e a exclusivo critério da Renascença e da Elas que Lucrem, no curso da produção do Reality Show, em razão de necessidades operacionais ou critérios artísticos.

3. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para o Reality Show terão início às 0:00h do dia 20 de setembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) e término às 23:59h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 31 de outubro de 2024. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora desse período.

3.2. A inscrição será considerada como concluída e legítima mediante a publicação de um vídeo original na plataforma Instagram e/ou TikTok usando a hashtag “#GAROTASDOTESOURO” na legenda do vídeo.

3.3. Em razão das características inerentes ao ambiente da internet, a Elas que Lucrem e a Renascença não têm como garantir que o acesso ao site da promoção seja ininterrupto. Nesses termos, interrupções ou suspensões que ocorram no sistema durante o período das inscrições não resultarão na obrigação de a Elas que Lucrem e a Renascença postergar o prazo das inscrições, tampouco acarretarão o direito à indenização, a qualquer título, para as Participantes.

3.4. Para participar do Reality Show, as Participantes deverão possuir um perfil público nas redes sociais Instagram ou TikTok e que conte com um mínimo de 1.000 (um mil) seguidores.

3.5. Fica desde já estabelecido que a Participante deverá ser a titular da conta no Instagram e TikTok.

3.6. A Renascença e a Elas que Lucrem reservam-se o direito de desclassificar qualquer vídeo que estiver fora dos padrões do Prêmio Garotas do Tesouro. O vídeo estará sujeito a uma moderação (aprovação) manual, realizada pela Renascença e pela Elas que Lucrem, a seu exclusivo critério.

4. CONTEÚDO DESENVOLVIDO PELAS PARTICIPANTES

4.1. O conteúdo enviado pelas Participantes na forma da Cláusula 3.2 deste Regulamento deverá ser obrigatoriamente de autoria das próprias Participantes e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

4.2. Na hipótese de recebimento pela empresa Renascença e pela Elas que Lucrem de duas ou mais inscrições com conteúdo idêntico ou significativamente similares, análogas e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada, para os efeitos de participação, o primeiro vídeo publicado, sendo os demais desconsiderados para efeito de julgamento e/ou premiação.

4.3. A Participante declara que é autora do conteúdo enviado para este Reality show, respondendo penal e civilmente por esta informação e isentando a Renascença e a Elas que Lucrem de qualquer responsabilidade perante terceiros. As Participantes serão responsáveis pela utilização indevida de direitos de imagem, autorais e conexos pertencentes a terceiros e responderão por eventuais danos causados.

4.4. Cada Participante poderá publicar quantos vídeos quiser, mas apenas um será objeto da seleção por parte da Renascença e a Elas que Lucrem.

5. SELEÇÃO PARA O REALITY SHOW

5.1. Os critérios para a seleção das Participantes, em todas as etapas do Reality Show, serão critérios subjetivos definidos exclusivamente pela Renascença e a Elas que Lucrem, não cabendo qualquer reivindicação por parte das Participantes no caso de desclassificação.

5.2. Após o fim das inscrições, internamente e sem divulgação pública, uma Comissão Julgadora formada por 04 (quatro) pessoas indicadas pela Renascença e pela Elas que Lucrem (“Comissão Julgadora”), elegerá os 100 (cem) melhores vídeos dentre todas as Participantes que cumpram os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

5.3. As 100 (cem) Participantes finalistas participarão de provas e dinâmicas, com gravações realizadas entre os meses de novembro e dezembro de 2024. A partir das provas e dinâmicas, serão escolhidas 03 (três) Participantes finalistas. As Participantes finalistas deverão ter disponibilidade para comparecer à cidade de São Paulo por 07 (sete) dias, corridos ou alternados, no período compreendido entre meados de dezembro. Para a participação das fases finais, a Renascença e a Elas que Lucrem arcará com todas as despesas de transporte, acomodação e alimentação das 3 (três) Participantes finalistas.

5.4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecurável.

6. ETAPAS SELETIVAS E GRAVAÇÃO DO REALITY SHOW GAROTAS DO TESOURO

6.1. Seleccionadas as 03 (três) Participantes finalistas, estas serão contatadas e convocadas para participação da etapa seguinte Reality Show, na cidade de São Paulo, onde será dado início a uma competição na qual serão testadas as capacidades de criação das Participantes finalistas todos os participantes. A ausência de comparecimento das Participantes finalistas nas gravações ou a qualquer prova eliminatória equivalerá à desistência pela Participante finalista do Reality Show.

6.2. As Participantes finalistas receberão diariamente temas escolhidos pelos internautas e deverão produzir novos vídeos, os quais serão avaliados e julgados pela Comissão Julgadora, que atribuirá notas de 0 a 10 para os vídeos, conforme seus próprios critérios de avaliação. Em cada avaliação, a Participante que somar a menor pontuação será eliminada do Reality Show.

6.3. Durante o Reality Show, serão avaliadas a capacidade de criação em diversos segmentos, incluindo, mas não se limitando a: vídeo de 3 (três) minutos, reels de 30 (trinta) segundos, posts em geral e assimilação do conteúdo ministrado.

6.4. A final será exibida primeiramente no TikTok e Instagram e após no YouTube.

6.5. O resultado será apurado pela votação da Comissão Julgadora e do público, que poderá votar pelas redes sociais via hashtag #GAROTASDOTESOURO.

7. DIVULGAÇÃO DA RENASCENÇA

7.1. Em todas as etapas do Reality Show, as Participantes deverão divulgar a marca da Renascença nas redes sociais, de forma a promover os produtos e os serviços oferecidos pela Renascença, visando a abertura de contas por novos clientes, especificamente para investimentos em Tesouro Direto.

7.2. A Renascença poderá conceder às Participantes o valor mínimo para aporte inicial em Tesouro Direto, comprometendo-se as Participantes a utilizarem referido valor exclusivamente para realizar o aporte inicial mínimo em Tesouro Direto. No caso de descumprimento da obrigação estipulada neste item, a Participante poderá ser desclassificada, de acordo com o exclusivo critério da Renascença, da Elas que Lucrem ou da Comissão Julgadora.

7.3. As Participantes comprometem-se a divulgar, veicular e inserir em suas redes sociais apenas a marca da Renascença. Fica desde já estabelecido que caberá às Participantes criar, produzir e divulgar, conteúdos com o objetivo de despertar o interesse de seus seguidores e impulsionar a abertura de conta junto à Renascença.

7.4. As Participantes apenas divulgarão os produtos e serviços da Renascença com o objetivo de divulgar a marca e os produtos e serviços desta, sendo vedada a realização de recomendação, consultoria, assessoria e/ou distribuição de títulos e valores mobiliários nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei 6.385/76, a Resolução CVM 179/2023, a Resolução CVM 19/2021.

7.5. As Participantes comprometem-se a não fazer, em hipótese alguma, comentários ou manifestações ofensivas, difamatórias, caluniosas ou que possam comprometer a imagem da Renascença e/ou empresas de seu conglomerado econômico, bem como seus produtos e/ou serviços, via veículos de comunicação e/ou publicidade, não se limitando à televisão, rádio e redes sociais, sob pena de arcar com todos os danos e prejuízos sofridos pela Renascença.

7.6. A divulgação da marca da Renascença estabelecida nesta Cláusula não ensejará qualquer remuneração e/ou contrapartida à Participante.

7.7. No caso de desclassificação das Participantes, independente do motivo, a Participante desclassificada deverá cessar imediatamente qualquer divulgação em benefício da Renascença.

8. PREMIAÇÃO

8.1. A Participante, que cumprir todos os itens do presente Regulamento e se lograr vencedora, receberá R\$100.000,00 (cem mil) em dinheiro, em até 30 (trinta) contados do fim do Reality Show.

8.2. A Renascença e a Elas que Lucrem poderá exibir, ou não, a ação e participação das Participantes de forma parcial e/ou integral, a seu exclusivo critério, através das redes sociais em perfis/páginas do TikTok, YouTube, Facebook e/ou Instagram, não cabendo ao Participante qualquer reivindicação a respeito, caso não seja efetivamente exibido.

8.3. O prêmio é individual, intransferível, não poderá ser trocado por outros serviços ou produtos.

9. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

9.1. Na eventualidade da Participante escolhida, por algum motivo, não puder ser contatado, ou, se contatado, não se manifestar em até 01 (um) dia após a comunicação da Renascença e da Elas que Lucrem, a Participante perderá o direito à premiação e será escolhido a 2ª (segunda) colocada, dentre as 03 (três) finalistas.

9.2. A Participante vencedora, quando contatada via redes sociais por meio de mensagem privada (inbox), será comunicada sobre o resultado e será orientada a enviar um e-mail para a produção do Reality Show, com seu nome completo, CPF, telefone, e-mail e demais dados a serem solicitados. Por meio de e-mail ou mensagem privada, a Participante vencedora terá ciência dos procedimentos para recebimento do prêmio. O prêmio será entregue no local a ser definido pelas partes organizadoras, Renascença e Elas que Lucrem.

10. CESSÃO DE DIREITOS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

10.1. Todas as Participantes, neste ato, autorizam a utilização de sua imagem e voz e em todo e qualquer material, entre fotos e vídeos e documentos, para ser tratada e utilizada nos canais digitais

da Renascença e da Elas que Lucrem, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso da Renascença e da Elas que Lucrem.

10.2. A Renascença e da Elas que Lucrem ficam autorizadas a executar livramento os conteúdos produzidos no âmbito do Reality Show e deste Regulamento, sendo permitida a realização de cortes e ajustes necessários para a viabilização do Reality Show.

10.3. A autorização estabelecida nesta Cláusula Décima é concedida a título gratuito, de forma irrevogável e irretroatável, abrangendo o uso da imagem e da voz em todo o território nacional, não havendo limitação de tempo ou número de vezes.

10.4. As Participantes renunciam expressamente a qualquer direito de exame ou aprovação prévia para a utilização dos materiais produzidos pela Renascença e da Elas que Lucrem, bem como o direito à participação na produção, reprodução, edição e adaptação de material fotográfico e audiovisual, outorgando à Renascença e à Elas que Lucrem autonomia na execução dos materiais e conteúdos.

11. DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Serão passíveis de desclassificação, dentre as demais hipóteses previstas neste Regulamento:

- (i) Os perfis nas redes sociais que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.
- (ii) Os vídeos que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem práticas ilegais ou violência, que contenham pornografia ou nudez, que agridam a imagem e/ou direito da Renascença, da Elas que Lucrem ou de terceiros.
- (iii) Os vídeos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade da Participante.
- (iv) Os vídeos que, por qualquer motivo, não possam ser visualizados de forma clara pela Comissão Julgadora do Reality Show.
- (v) A Participante que, no decorrer do Reality Show, tiver qualquer envolvimento polêmico com discussões públicas ou que venha denegrir a sua própria imagem ou a imagem de outras Participantes, Renascença e Elas que Lucrem.

11.2. Eventuais casos de desclassificação de Participantes, indicados acima ou não, serão submetidos à análise da Comissão Julgadora. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecurável.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Para os fins do presente Contrato, “Dados Pessoais” são todos e quaisquer dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, incluindo, mas não se limitando a, os dados de qualquer forma relacionados a funcionários, clientes, representantes de clientes e fornecedores, prestadores, parceiros e contato.

12.2. As Partes comprometem-se a zelar pelos Dados Pessoais que sejam a ela disponibilizados pelas Participantes ou que estejam sob a posse ou controle da Renascença e da Elas que Lucrem e sejam, porventura, de qualquer modo acessados por estas (“Dados Pessoais Compartilhados”), observando rigorosamente, em todas as etapas de tratamento dos Dados Pessoais Compartilhados, a integralidade das leis, normas e regulamentações vigentes e aplicáveis à situação (doravante conjuntamente designadas “Legislação Aplicável”).

12.3. As Partes declaram que cumprem a Legislação Aplicável no tocante à proteção de Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando a, às disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no. 13.709/2018), bem como que o tratamento de Dados Pessoais que realizam não viola, restringe ou impacta negativamente os direitos assegurados pela Legislação Aplicável aos titulares dos Dados Pessoais Compartilhados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As Participantes do Reality Show, assumem total e exclusiva responsabilidade por todas as eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações.

13.2. Havendo problemas de acesso à rede de internet, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores de internet ou da Renascença e da Elas que Lucrem, ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação às Participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. A Renascença e da Elas que Lucrem emvidarão os melhores esforços para dar prosseguimento ao Reality Show tão logo haja a regularização do sistema, caso esteja no seu controle, resguardando,

no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, as Participantes serão comunicadas e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

13.3. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas por um comitê composta por membros da Renascença e da Elas que Lucrem, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

13.4. O presente Regulamento é regido única e exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo que as Participantes concordam que qualquer discussão judicial que surja tendo por base sua interpretação ou aplicação deverá ser julgada pelo Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

13.5. Fica desde já estabelecido que as redes sociais aludidas neste Regulamento são apenas o meio de veiculação e promoção do presente Reality Show, os quais não são promovidos nem estão vinculados de forma alguma, seja direta ou indireta, ao TikTok, YouTube, Instagram, Twitter ou Facebook.

13.6. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações das Participantes deverão ser preliminarmente dirimidas pela Renascença e/ou Elas que Lucrem.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O que é o Prêmio Garotas do Tesouro?

É uma iniciativa inovadora que combina formação técnica, entretenimento e conteúdo viral, especificamente desenhada para plataformas multimídia como Instagram, TikTok e YouTube. Este projeto é criado por mulheres e direcionado exclusivamente para mulheres, com o objetivo de inspirar. Através de uma abordagem multifacetada, o Prêmio Garotas do Tesouro foca em educação financeira e desenvolvimento emocional para mulheres em todo o território brasileiro. garotas do tesouro é uma jornada de desafios, aprendizado e crescimento, culminando na premiação de uma vencedora.

Como faço para participar do Prêmio?

A inscrição será realizada exclusivamente na página: <https://garotasdotsouro.com.br/>.

Errei uma informação no meu cadastro. Como faço para corrigir?

Você pode corrigir enviando um e-mail para premiogarotasdotsouro@eql.com.br e para garotasdotsouro@warren.com.br; nosso time estará disponível para te ajudar.

Posso participar caso não tenha todas as redes sociais?

As métricas de engajamento serão avaliadas através do Instagram e TikTok; neste caso, será indispensável o uso dessas redes sociais.

Até que dia posso me inscrever no prêmio?

As inscrições ocorrerão até o dia 31 de outubro de 2024.

A página inicial do prêmio não abre no navegador, o que fazer?

Você pode enviar um e-mail para premiogarotasdotsouro@eql.com.br e garotasdotsouro@warren.com.br. Nosso time estará disponível para te ajudar.

Por que não posso me inscrever no Instagram e TikTok?

O Prêmio Garotas do Tesouro contemplará somente as inscrições feitas em <https://garotasdotsouro.com.br/>.

Onde encontro o regulamento?

O regulamento pode ser encontrado na *landing page* do Projeto: <https://garotasdotesouro.com.br/>.

Por onde envio minhas dúvidas? Qual é o canal de suporte?

As dúvidas poderão ser esclarecidas mediante envio de e-mail para premiogarotasdotesouro@eql.com.br e garotasdotesouro@warren.com.br. Não serão aceitos procedimentos, pedidos ou reclamações feitas fora deste canal.

Os influenciadores que estão fazendo publicidade sobre o prêmio irão participar?

Não. Os influenciadores poderão participar desde que não sejam sócios, diretores ou funcionários das empresas diretamente envolvidas com o concurso.

O curso é válido por todo o país?

Sim, abrangendo todos os Estados, sobretudo Norte e Nordeste.

Como vocês irão saber quem ganhou o concurso?

A competição ocorrerá presencialmente com as 03 (três) finalistas, e elegeremos a Garota do Tesouro.

Não encontrou sua dúvida, entre em contato pelo e-mail: premiogarotasdotesouro@eql.com.br e garotasdotesouro@warren.com.br